



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 288/2011

Art. 1.º- **O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO,** em cota Temporária na ordem de 100% (Cem por cento) à Menor a Srtª **ADRIANE DA SILVA LEAL** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 510,00¹ (Quinhentos e Dez Reais) por mês, em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário Inativo o Sr. **PEDRO DE SOUZA LEAL,** ocorrido na data de 14 de Agosto de 2010.

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2010, tornando sem efeito a Portaria de n.º 307/2010 de 16/09/2010, publicado no Órgão Oficial do Município na data de 05/10/2010, na página 01-A.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Dezembro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV

¹ Valor da época do Óbito